



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 108/2021

De: 19 de Fevereiro de 2021

*“Concede Licença Saúde a servidora **Vanea Aparecida Cupaioli** e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Vanea Aparecida Cupaioli** inscrita no CPF: 031.340.051-23 e matrícula nº 1123 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura no cargo de Biólogo, conforme Atestado Médico de 60 (sessenta) dias emitido pela Dr. Luciana Gasparotto CRM-MT 4768.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 03/02/2021 a 17/02/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 18/02/2021 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal